# INDICAÇÃO Nº. 3.140/2023

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores,**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie a adequação das rampas, degraus e escadas dentro das escolas acordo com as normas de segurança em todas as Escolas Municipais.

## JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

As escolas municipais não possuem as sinalizações adequadas em rampas de acesso e escadas. Tendo em visto proporcionar mais segurança aos alunos, é que se justifica o pedido.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 26 de Abril de 2023.

**JOÃO VITOR SANTA**
**Vereador da CMCO**